
RESOLUÇÃO Nº 09/2023, de 24 de MAIO de 2023

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, em ato *ad referendum*, a inclusão de 1 (uma) vaga, em regime integral, no Edital de fluxo contínuo do Plano de Gestão de Desempenho (PGD) do IF Sudeste MG, modalidade Teletrabalho, referente à Seção de Patrimônio - Diretoria de Administração e Planejamento do IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Registre-se e Publique-se

Valeska Aparecida Almeida Silva
Substituta do Diretor- Geral - Campus Muriaé
Portaria-R nº 292/2016 – DOU 04/04/2016